UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Programa Idiomas sem Fronteiras

Edital nº 018/2018 – IsF/SRI/UFES
De 03 de dezembro de 2018

Processo Seletivo Simplificado para contratação e cadastro de reserva de bolsistas (na modalidade professor IsF) do Núcleo de Línguas (NucLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) – Português na Ufes.

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Prof.ª **Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi**, e a Coordenadora do Programa IsF-Português na Ufes, Prof.ª **Carmelita Minelio da Silva Amorim**, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação e à formação de cadastro de reserva de **Professores IsF de Português como Língua Estrangeira (PLE)**, para atuarem como bolsistas no Programa IsF (NucLi-IsF) da Ufes.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O processo seletivo regulado pelo presente edital é subordinado ao programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), gerido pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar formação inicial e continuada a estudantes de Letras no ensino-aprendizagem de português para estrangeiros bem como oferecer aos estrangeiros formação em língua portuguesa e em cultura brasileira.

1.2. Este Edital prevê **1** (uma) vaga para contratação de professor e **10** (dez) vagas para cadastro de reserva.

1.3. A remuneração do professor contratado é proveniente da Ufes, por intermédio de bolsa mensal, concedida durante efetivo exercício, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, seu valor corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais).

1.4. O candidato, sem vínculo empregatício, tem preferência de contratação e não pode acumular bolsa de qualquer natureza em nível da Ufes.

1.5. O período de trabalho do professor é de 20 (vinte) horas semanais, incluídas a participação em reuniões, a organização de atividades e a ministração de aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo os estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras Neolatinas, os quais tenham nota de aprovação ou estejam regularmente matriculados em LET10553 Português: língua estrangeira.

2.2. As inscrições são realizadas exclusivamente por e-mail, no período entre **3 e 17 de dezembro de 2018**.

2.3. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica (ou questões de força maior) que possam impedir e/ou interferir no processo de inscrição.

2.4. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma presencial.

2.5. No ato de inscrição, o candidato envia uma única mensagem de e-mail cujo assunto deve ser Inscrição Edital 018/2018/IsF/SRI – NOME COMPLETO DO CANDIDATO para o endereço eletrônico idiomas.internacional@ufes.br**,** contendo anexo PDF ÚNICO com os seguintes documentos nesta ordem:

a) Cópia de documento oficial de identidade com foto;

b) *Curriculum vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes;

c) Comprovante de matrícula em um dos cursos de licenciatura em letras neolatinas da Ufes;

d) Comprovante de que cursou ou está cursando let10553 português: língua estrangeira.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

3.1. O processo seletivo simplificado é desenvolvido em duas etapas:

a) Análise documental, de caráter eliminatório;

b) Avaliação didática, de caráter classificatório.

3.2. A avaliação didática consiste na ministração de uma aula de português como língua estrangeira, a partir de temas relacionados à proposta de cursos da IES para o programa IsF, com sorteio do ponto no dia anterior à aula.

3.3. O sorteio do tema está marcado para **18 de dezembro de 2018**, no Núcleo de Línguas/Ufes (Coordenação de Português), e a prova didática está marcada para realização a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

3.4. A prova didática consiste de uma microaula de português como língua estrangeira, com duração de 15 (quinze) minutos.

3.5. A ordem de chamada para a realização da prova didática obedece à mesma ordem de inscrição dos candidatos.

3.6. Na data de realização da prova didática (e antes de seu início), o candidato deve entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

3.7. Ao candidato é vedado assistir à prova didática dos demais candidatos.

3.8. Cada membro da Comissão Examinadora julga (de forma independente) a prova didática, concedendo suas notas individualmente, expressas em números inteiros, observada uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando os seguintes critérios:

a) Plano de aula;
b) Organização da aula;
c) Abordagem;
d) Seleção de conteúdo;
e) Didática;
f) Conhecimento linguístico do candidato;
g) Adequação ao nível de proficiência exigido.

3.9. A nota do candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Organizadora, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

3.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética seja igual ou superior a **70** (setenta) será considerado aprovado.

3.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, sendo um deles o Coordenador de Português como Língua Estrangeira do IsF na Ufes.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos seguintes, para participar deste edital:

4.1.1. Cumprir carga horária de dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

4.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) de uso no Programa IsF-Brasil e no Programa IsF-Português Ufes;

4.1.3. Comprometer-se a realizar curso de formação a ser oferecido em janeiro de 2019.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA IsF

5.1. Para ser elegível ao recebimento de bolsa financiada pela UFES, o professor IsF deve cumprir as atribuições a seguir, no âmbito do programa IsF-Português:

5.1.1. Ministrar cursos presenciais de Português como língua estrangeira e preparatórios para exames de proficiência a estrangeiros elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização do ensino superior;

5.1.2. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando ao bom andamento do NucLi-IsF, a serem agendadas pela Coordenação IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF;

5.1.3. Responder pela regência de 10 (dez) aulas a estudantes regularmente inscritos e participantes;

5.1.4. Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) por meio de um diário de classe;

5.1.5. Atualizar o Sistema IsF-Gestão e prestar contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF quando o sistema não estiver em funcionamento;

5.1.6. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NucLi-IsF;

5.1.7. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento de alunos das turmas, para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no âmbito do Programa IsF;

5.1.8. Preencher um relatório semestral conforme modelo e prazos definidos pelo Coordenador IsF-Português como Língua Estrangeira.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018**, na página da Secretaria de Relações Internacionais da Ufes (internacional.ufes.br).

6.2. Os recursos de impugnação quanto ao resultado preliminar devem ser apresentados no período entre **20 e 21 de dezembro 2018, entre 10h e 16h**, exclusivamente pelo e-mail idiomas.internacional@ufes.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 29, de 13 de abril de 2017, da Chamada Pública para Recredenciamento de Universidades Federais para atuação como NucLi-IsF, no âmbito do programa IsF.

7.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto neste Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras aqui estabelecidas.

7.3. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final na página da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição.

7.4. Não haverá comunicação individual aos candidatos a respeito do resultado do processo seletivo, cabendo a eles informar-se sobre o referido processo.

7.5. O candidato PCD (pessoa com deficiência) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

7.6. A Coordenação do Programa IsF na instituição e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância e em segunda instância, respectivamente.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data e/ou Horário previstos
Lançamento do Edital	Página da SRI/Ufes na internet: internacional.ufes.br	03/12/2018
Inscrições	Endereço eletrônico descrito no item 2 deste edital	03 a 17/12/2018
Homologação de inscrições	Página da SRI/Ufes na internet: internacional.ufes.br	18/12/2018
Sorteio de ponto para prova didática	Núcleo de Línguas (Coordenação de Português)	18/12/2018
Processo Seletivo (prova didática)	Local a definir	19/12/2018 (horário a definir)
Divulgação de resultado preliminar	Página da SRI/Ufes na internet: internacional.ufes.br	20/12/2018
Interposição de recursos	SRI/Ufes	20 e 21/12/2018 (horário a definir)

Decisão sobre eventuais recursos	Página da SRI/Ufes na internet: internacional.ufes.br	26/12/2018
Divulgação do resultado final	Página da SRI/Ufes na internet: internacional.ufes.br	28/12/2018

Contatos: idiomas.internacional@ufes.br / (27) 3145 9205

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2018

Prof.ª Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Ufes

Prof.ª Carmelita Minelio da Silva Amorim
Coordenadora do Programa IsF-Português na Ufes

Anexo I
Edital nº 018/2018 – IsF/SRI/UFES

Pontos para a prova didática:

1) Desenvolvimento de estratégias para compreensão oral;
2) Desenvolvimento de estratégias para compreensão escrita;
3) Produção oral em língua portuguesa com foco em interações acadêmicas;
4) Produção escrita em língua portuguesa.